|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 196ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG**  |
| **1. LOCAL E DATA:**  |
| DATA: | 04/02/2020 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG |
| HORÁRIO: | 14h30 – 19h00 |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR  | Douglas Paiva Costa e Silva, Coordenador da COA-CAU/MG  |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária |
| ASSESSORIA  | Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista do CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Nome | Cargo/função |
| Patricia Martins Jacobina Rabelo | Coordenadora adjunta COA-CAU/MG |
|  | Marcia Andrade Schaun Reis | Membro Titular COA-CAU/MG |
|  | Cecília Fraga de Moraes Galvani | Membro Titular COA-CAU/MG |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação do quórum:** Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão. |
| **Discussão e aprovação de Súmula:**  As Súmulas da 194ª e da 195ª reuniões foram apreciadas e aprovadas. As súmulas das 186ª e 187ª foram entregues assinadas pelo Cons. Suplente Vitor França através da Cons. Patrícia Rabelo. |
| **Comunicados:*** Registrou-se que esta reunião trata-se de reunião ordinária antecipada, antes prevista para 18 de fevereiro de 2020.
* Mapeamento POP – Em consulta a Gerente de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/MG, a matéria de **mapeamento de processos operacionais padrão** ainda aguarda manifestação das unidades operacionais. Mas, que o apoio da COA seria oportuno, sobretudo, no levantamento dos atos normativos que instruem processos operacionais padrão no CAU/MG, mapeados ou não. Além disso, a Assessoria da COA encaminhou aos membros da Comissão, por meio de correspondência eletrônica, em 22/01/2020, o Relatório da João Pinheiro Jr (junho, 2017) e cartografia destes processos em planilha elaborada pela Geplan-CAU/MG.
* Através da Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019 (cópia anexa), foi informado que a data limite para os Presidentes de CAU/UF divulgarem o **calendário oficial de reuniões e eventos** do respectivo conselho e envio à CEN-CAU/BR é dia 21 de fevereiro de 2020. Portanto, faz-se necessária a aprovação das datas dos eventos propostos por cada uma das comissões, ordinárias e especiais, bem como do CEAU-CAU/MG, para apreciação e manifestação do Plenário, em sua 99ª reunião Ordinária, no dia 17 de fevereiro de 2020.
* **Anteprojeto de resolução - Intervenção em CAU/UF** – recebido via Protocolo SICCAU n° 1047562/2020, o Ofício Circular n.º 002/2020-CAU/BR, de 29 de janeiro de 2020, que solicita ao CAU/MG encaminhe ao CAU/BR, manifestações acerca do anteprojeto de resolução que dispõe sobre os procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal.
* O Conselho Diretor do CAU/MG solicitou que a COA-CAU/MG apreciasse novamente a minuta de **Convênio entre o CAU/MG e o Sebrae/MG**, no que se refere às contrapartidas do Sebrae/MG. Recuperar como referência o convênio realizado pelo CAU/SP e agendar reunião com o Sebrae-MG.
 |

|  |
| --- |
| **Ordem do Dia*** 1. Edital de Patrocínio na modalidade Entidades de Arquitetos e Urbanistas;
	2. Solicitar autorização para reunião extraordinária;
	3. Minuta de Portaria para apoio financeiro à IES.
 |
| **Outros assuntos:**4.1. Plano de Trabalho da COA-CAU/MG no exercício de 2020;4.2. Contribuições para o Anteprojeto de resolução - Intervenção em CAU/UF;4.3. Edital de Patrocínio na modalidade Athis;4.4. Minuta de Chamada Pública de Convênios (Protocolo SICCAU n° 968604/2019);4.5. Minuta de ACT CAU/MG e Sebrae/MG;4.6. Revisão do Manual de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (ref. Protocolo SICCAU n° 892488/2019). |
| **Encerramento:** A 196ª reunião foi encerrada às 19h00. |

|  |
| --- |
| **4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados** |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1. Edital de Patrocínio na modalidade Entidades de Arquitetos e Urbanistas** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | A elaboração do Edital de Patrocínio na modalidade Entidades tomou como referência o Edital de Chamamento Público n° 001/2018, do CAU/RS com destaque para os seguintes ajustes e adequações:* Propôs Cronograma de Execução do Edital.
* Incluiu a possibilidade de envio das propostas por correios.
* Sugeriu valor máximo de repasse de R$ 20.000,00 para cada projeto e limite de patrocínio até 80% do custo previsto para o projeto.
* Foi excluída a hipótese de pagamento em parcelas. Havendo disposição referente a repasse somente em parcela única.
* Considerando os atos em vigor no CAU/MG, citou a Coordenação da COA como responsável por responder dúvidas do Edital e a CPFi por aprovar a prestação de contas.
* Incluiu critério IV de avaliação de propostas:

*d) Promovam a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento, prioritariamente;**g) Promovam a produção e disseminação de material técnico/profissional de interesse da arquitetura e urbanismo;* *h) Promovam a articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;* *i) Ampliem a visibilidade institucional e fortalecer a imagem do CAU/MG;* *j) Sensibilizem, informem, eduquem e difundam conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo.** Recomendou como nota de corte, sete pontos.
* Da documentação que corresponde à provas de regularidade fiscal, incluiu “Certidão negativa de débitos relativos a contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil”.
* No item 19.7 que trata das despesas que podem ser patrocinadas, foram acrescentadas aquelas que estão previstas nos Editais em vigor pelo CAU/MG.
* Reduziu de 10 para cinco anos o período que o patrocinado deve manter os documentos relacionados ao patrocínio.
* Os prazos para a apresentação da prestação de contas e de sua apreciação e aprovação tiveram recomendação de, 60 dias e 120 dias, respectivamente.

Nestes termos, foram adaptados os anexos do Edital que foram encaminhados para contribuições da Assessoria de Eventos do CAU/MG e apreciação da Gerência Jurídica, principalmente do anexo que trata do Termo de Fomento. |
| **ITEM DE PAUTA** | * 1. **Solicitar autorização para reunião extraordinária**
 |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Considerando as matérias citadas em “Outros assuntos” e que estão pautadas para a apreciação desta Comissão, foi deliberado por solicitar ao Presidente do CAU/MG autorização para a realização de reunião extraordinária, em 28 de fevereiro de 2020. Na qual se dará prioridade para o Edital de Patrocínio na modalidade Athis para que seja aprovado pelo Conselho Diretor e Plenário do CAU/MG, em março de 2020.  |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.3. Minuta de Portaria para apoio financeiro à IES.** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | De acordo com os comentários e recomendações manifestados pela CEF-CAU/MG, por meio de deliberação, os membros da COA deliberaram por encaminhar ao Presidente do CAU/MG a minuta de portaria excluída do inciso do art. 14, que previa a “cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/MG” e revisado na redação do art. 22 que previa alocação de recursos a valores que não requeriam a necessidade de portaria. |

|  |
| --- |
| **ENCERRAMENTO:** |
|  |  |  |
| Às 19h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador **Douglas Paiva Costa e Silva** encerrou a 196ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor da Comissão Marcus César Martins da Cruz. |

**Douglas Paiva Costa e Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da COA-CAU/MG

**Patricia Martins Jacobina Rabelo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta COA-CAU/MG

**Marcia Andrade Schaun Reis** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Cecília Fraga de Moraes Galvani** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Marcus César Martins da Cruz**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessoria COA-CAU/MG